



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

12<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010348 - 20.2020.5.18.0012

MANDADO ID 5827962

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025, no

(a) Rua 32, n° 649, fardim Goiã, Goiânia-GO

em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos

de execução em que são partes:

EXEQUENTE: ANDRÉ AUGUSTO MAMEDE COSTA

EXECUTADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EM RECUPEÇÃO JUDICIAL  
para garantia da dívida de R\$ 5.833,21, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens

abaixo:

01 (um) aparelho de ar condicionado Split, marca LG, modelo TSNC122TNW/S, 12.000 Btu's, 220V, não avistei n° de série, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

01 (um) aparelho de ar condicionado Split, marca Spring, modelo 42FNCA0955, 9.000 Btu's, 220V, não avistei n° de série, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

01 (um) aparelho de ar condicionado Split, marca Spring, modelo 42RWCA018515LS, 18.000 Btu's, 220V,

**TOTAL: R\$ 6.650,00** (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Priscila Cassimiro Santiago

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Folha complementar de Auto de PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010348-20.2020.5.18.0012

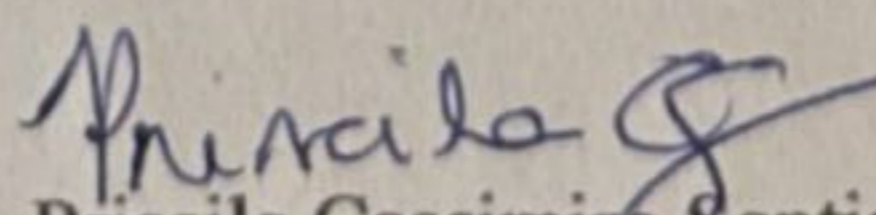
Mandado ID 587,diqo,58279c2

não avistei nº de série, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

01(um) aparelho de ar condicionado Split, marca LG, modelo TSNC 1825MA2, 18.000 Btu's, 220V, não avistei nº de série, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

01(um) aparelho de ar condicionado Split, marca Hitachi, modelo RKPO10B, 12.000 Btu's, 220V, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

TOTAL DA PENHORA: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

  
Priscila Cassimiro Santiago

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a)

Sr(a) \_\_\_\_\_, Cargo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_, Filiação: \_\_\_\_\_

e \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_

que se obriga a não abrir mão dos

bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Oficiala de Justiça

Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) executado(a) para ciência da **PENHORA E AVALIAÇÃO**, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia-GO, 16 de dezembro de 20 \_\_\_\_\_.

*Priscila Santiago*  
Oficiala de Justiça

*João Carneiro*  
Executado

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_